



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 459/2009
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 16/08/2009

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar — Pessoal Civil

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, no que se reporta as despesas de caráter continuado alusivas a pessoal civil e obrigações patronais.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações cujas metas deverão ser postergadas ou alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo do município.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Roque José de Oliveira Camêllo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 05 / Outubro / 2009

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 83

Em 29 / 03 / 2009 14:10

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 83 / 2009

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 3.019.110,00 (três milhões dezanove mil e cento e dez reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

04.122.0001.2.038.319113 - Obrigações Patronais 1.300,00

Manutenção Dos Subsídios De Agentes Políticos

04.122.0001.2.039.312013 - Obrigações Patronais 7.800,00

04.122.0001.2.039.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manter Atividade Do Departamento De Comunicação

04.122.0001.2.018.312013 - Obrigações Patronais 4.500,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção Das Atividades Da Procuradoria

02.062.0001.2.058.312013 - Obrigações Patronais 11.300,00

02.062.0001.2.058.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.600,00

02.062.0001.2.058.319013 - Obrigações Patronais 4.500,00

Manutenção Do Subsídio Do Procurador

02.062.0001.2.059.312013 - Obrigações Patronais 3.000,00

02.062.0001.2.059.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.250,00

02.062.0001.2.059.319013 - Obrigações Patronais 460,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

04.122.0001.2.045.319113 - Obrigações Patronais 22.000,00

Manutenção Do Departamento De Materiais

04.122.0001.2.047.319113 - Obrigações Patronais 2.700,00

Manutenção Do Departamento De Patrimônio

04.122.0001.2.048.312013 - Obrigações Patronais 2.000,00

04.122.0001.2.048.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.200,00

Manutenção Dos Subsídios De Agentes Políticos

04.122.0001.2.108.312013 - Obrigações Patronais 500,00

APROVADO
Em 05 / Outubro / 2009

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Das Atividades Do Departamento Pessoal

04.122.0001.2.050.319113 - Obrigações Patronais.....1.800,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas Com Inativos E Pensionistas

28.272.0000.0.014.319001 - Aposentaria e Reformas.....100.000,00

28.272.0000.0.014.319003 - Pensões.....2.400,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Das Atividades Depto. De Transporte E Controle De Veículos

04.122.0001.2.126.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....186.000,00

04.122.0001.2.126.319013 - Obrigações Patronais.....1.000,00

04.122.0001.2.126.319113 - Obrigações Patronais.....25.000,00

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas E Vias Públicas

04.122.0020.2.118.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....14.000,00

04.122.0020.2.118.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

04.122.0020.2.118.319013 - Obrigações Patronais.....700,00

04.122.0020.2.118.319113 - Obrigações Patronais.....9.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção Da Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos

02.122.0003.2.006.319113 - Obrigações Patronais.....5.200,00

Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009.319113 - Obrigações Patronais.....98.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção Das Atividades Departamento Água E Esgoto

17.512.0002.2.232.319113 - Obrigações Patronais.....19.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Das Atividades Da Secretaria Adjunta De Obras Públicas

04.122.0001.2.122.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....53.000,00

04.122.0001.2.122.319113 - Obrigações Patronais.....3.200,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção Das Atividades Do Departamento

04.123.0001.2.170.312013 - Obrigações Patronais.....4.800,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde

10.122.0024.2.142.312013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

10.122.0024.2.142.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....80.000,00

10.122.0024.2.142.319113 - Obrigações Patronais.....42.000,00

Manutenção De Subsídio Dos Agentes Políticos

10.122.0024.2.150.312013 - Obrigações Patronais.....1.000,00

10.122.0024.2.150.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.100,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Dos Serviços Médicos E Odontológicos

10.301.0024.2.143.319113 - Obrigações Patronais.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 05/09/2009

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção Das Atividades De Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.160.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.500,00

10.304.0024.2.160.319013 - Obrigações Patronais.....500,00

10.304.0024.2.160.319113 - Obrigações Patronais.....20.000,00

Manutenção Atividade Depto. Epidemiológica Recurso Próprio

10.305.0024.2.164.319113 - Obrigações Patronais.....5.000,00

0208 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Das Atividades da Sec. Desenvolvimento Social E Cidadania

08.122.0023.2.163.312013 - Obrigações Patronais.....58.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apoio E Desenvolvimento Do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.319113 - Obrigações Patronais.....40.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

12.361.0018.2.165.319113 - Obrigações Patronais.....156.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0018.2.097.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400.000,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Do Departamento De Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.319004 - Contratação por Tempo Determinado33.000,00

06.122.0017.2.079.319113 - Obrigações Patronais.....30.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente

04.122.0001.2.016.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

04.122.0001.2.016.319113 - Obrigações Patronais.....500,00

Manutenção Do Subsidio De Agentes Político

04.122.0006.2.288.312013 - Obrigações Patronais.....300,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Desportos

27.812.0014.2.061.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.000,00

27.812.0014.2.061.319013 - Obrigações Patronais.....3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.019.110,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da aplicação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

04.122.0001.2.038.312013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

04.122.0001.2.038.319013 - Obrigações Patronais1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Em 05/ Outubro / 2009
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

manter atividade do departamento de comunicação

04.122.0001.2.018.319013 - Obrigações Patronais.....1.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

04.122.0001.2.045.312013 - Obrigações Patronais.....3.500,00

04.122.0001.2.045.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....225.300,00

Manutenção Do Departamento De Documentação E Arquivo

04.122.0001.2.046.312013 - Obrigações Patronais.....1.000,00

04.122.0001.2.046.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00

Manutenção Do Departamento De Materiais

04.122.0001.2.047.312013 - Obrigações Patronais.....3.000,00

04.122.0001.2.047.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300,00

Manutenção Do Departamento De Patrimônio

04.122.0001.2.048.319113 - Obrigações Patronais.....20.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Atividades Do Departamento De Pessoal

04.122.0001.2.050.312013 - Obrigações Patronais.....10.000,00

04.122.0001.2.050.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.900,00

Manutenção Das Atividades De Medicina Do Trabalho

04.331.0001.2.111.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.000,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividade Da Coordenadoria de Sistemas De Informação e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.312013 - Obrigações Patronais7.000,00

04.122.0001.2.186.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....28.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Das Atividades Do Depto. De Transporte e Controle De Veículos

04.122.0001.2.126.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....140.000,00

04.122.0001.2.126.312013 - Obrigações Patronais.....100.000,00

04.122.0001.2.126.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....231.000,00

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas E Vias Públicas

04.122.0020.2.118.312013 - Obrigações Patronais.....29.200,00

Manutenção Da Unidade Executora De Projetos BID

04.391.0007.2.019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

04.391.0007.2.019.319013 - Obrigações Patronais.....1.500,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006.312013 - Obrigações Patronais10.000,00

04.122.0003.2.006.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....37.500,00

Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

04.122.0003.2.009.312013 - Obrigações Patronais.....170.000,00

04.122.0003.2.009.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....26.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção Das Atividades Do Depto. Água E Esgoto

17.512.0002.2.232.312004 - Contratação por Tempo Determinado18.000,00

17.512.0002.2.232.312013 - Obrigações Patronais90.000,00

17.512.0002.2.232.319004 - Contratação por Tempo Determinado2.710.000,00

17.512.0002.2.232.319013 - Obrigações Patronais.....

CARTELA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 05/11/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Das Atividades Da Secretaria Adjunta De Obras Públicas

04.122.0001.2.122.312013 - Obrigações Patronais.....15.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020601 – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção Das Atividades Da Coordenação De Administração Financeira

04.123.0001.2.173.312013 - Obrigações Patronais.....13.000,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO

Manutenção Das Atividades Do Depto. Do Tesouro

04.123.0001.2.171.312013 - Obrigações Patronais.....7.000,00

04.123.0001.2.171.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.800,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Dos Serviços Médicos E Odontológicos

10.301.0024.2.143.312013 - Obrigações Patronais.....88.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Subsidio De Agentes Políticos

08.122.0023.2.152.312013 - Obrigações Patronais.....10.000,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção Das Atividades Do Grupo Ação

08.244.0009.2.029.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

08.244.0009.2.029.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....60.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa Bolsa Família

08.244.0023.2.254.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....1.800,00

08.244.0023.2.254.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....4.000,00

Programa De Promoção Da Inclusão Produtiva - Renda Mínima

08.244.0023.2.261.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....250.000,00

08.244.0023.2.261.319004 - Contratação por Tempo Determinado.....500.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.312004 - Contratação por Tempo Determinado.....38.400,00

020906 – FUNDEB.

Manutenção Transporte Escolar – Recurso FUNDEB

12.361.0018.2.098.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....357.700,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção Da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural

04.122.0001.2.036.312013 - Obrigações Patronais.....5.000,00

04.122.0001.2.036.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção Da Controladoria

04.125.0001.2.010.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....34.000,00

04.125.0001.2.010.319013 - Obrigações Patronais.....3.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

357.700,00

APROVADO

Em 05/ Outubro 12009

Presidente.....5.000,00 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Do Departamento De Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.312004 - Contratação por Tempo Determinado12.000,00
06.122.0017.2.079.312013 - Obrigações Patronais.....100.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Manutenção Do Fundo Municipal De Transito

06.122.0017.2.192.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

04.695.0001.2.227.312013 - Obrigações Patronais.....4.000,00
04.695.0001.2.227.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00
04.695.0001.2.227.319013 - Obrigações Patronais.....4.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente

04.122.0001.2.016.312013 - Obrigações Patronais.....4.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Desportos

27.812.0014.2.061.312013 - Obrigações Patronais.....3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 3.019.110,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO
Em 05 de Outubro de 2009

Presidente

Secretário